

ATA Nº 748 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, o Presidente Adriano deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do facebook da câmara. Após a aprovação da Ata Nº746 da Sessão Ordinária anterior e da Ata Nº 747 da Sessão Extraordinária anterior, e aberta as inscrições para a Tribuna Livre, o Presidente relatou as reuniões realizadas com o Executivo a fim de aprovar em breve o reajuste do funcionalismo, além do vale-alimentação e plano de saúde. Mencionou sobre a inauguração ocorrida na parte da manhã do Centro de Convivência juntamente com o Grupo da Terceira Idade. Após a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Julgamento Regular das Contas Ordinárias do Legislativo – exercício 2020 – de responsabilidade do Presidente da Casa Legislativa no período, Sr. Rogério Luiz Martinello. O TCE/RS manifestou-se pela inexistência de falhas e regularidade das contas. **PROJETO DE LEI Nº 116/2021**– Autoriza a realizar contratação de vigilante, para atender necessidades excepcionais e temporárias, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério falou da necessidade da contratação de vigilante para cobrir férias, colocou-se favorável e pediu aos colegas que também fossem favoráveis. Em seguida o projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 117/2021**– Autoriza a abertura de Crédito Especial para os Encargos Especiais do Município, visando restituição de recursos, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli comentou sobre a necessidade de devolver parte da verba recebida para apoio a cultura que não foi utilizada. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 118/2021**– Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para os Encargos Oficiais do Município, visando aquisição de cestas básicas, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Defendeu o projeto a Vereadora Nilva, que ressaltou a necessidade de 80 cestas básicas para serem somadas as 331 cestas recebidas da Secretaria Estadual de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social a fim de atender a todas as famílias indígenas. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 112/2021**– Estima a receita e fixa a despesa do município de Charrua para o Exercício financeiro de 2022. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas destacou-se favorável. O projeto foi defendido pelo Vereador Júnior, que mencionou a relevância da LOA para que seja possível colocar em prática o planejamento realizado para o município durante os quatro anos de administração e para garantir ações que contribuam com o desenvolvimento do município. Colocou-se favorável ao projeto e pediu aos colegas que também se colocassem favoráveis. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 119/2021**– Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Fábio Roberto Fochi, diante de investimentos na bacia leiteira, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador João Vitor, comentou que o projeto visa beneficiar o produtor na atividade leiteira através de incentivo na aquisição de um gerador de energia

fotovoltaico. Em discussão o Vereador Marcos comentou que o produtor sente necessidade desse investimento e que o mesmo terá um bom retorno. Na oportunidade, comentou sobre uma indicação que fez, a fim de incentivar os munícipes na aquisição de equipamentos para a geração de energia fotovoltaica, e que não obteve uma resposta em relação a contemplação dos munícipes que não se encaixam na Lei de Nº 1.503/2018 ou que não são empresários, afirmando que são pessoas que trabalham no município, munícipes de menor poder aquisitivo e que estão desassistidas. O Vereador Marcelo, sugeriu a criação de uma nova lei que atenda a referida parcela da população, argumentou que o poder de compra está diminuindo e a conta de energia abarca um grande percentual da folha de pagamento. O Presidente Adriano, complementou que o respectivo incentivo pode ser baseado na Lei do Juro Zero, na lei de Incentivo às empresas e na Lei de Nº1.503/2018 e que pode ser considerada a possibilidade de estender o incentivo para a comunidade em geral. O Vereador Júnior, argumentou que o município sempre considera o desenvolvimento de todos e que ao longo de quatro anos pode se tornar inviável estender esse incentivo para toda a população acrescentou que a população da cidade foi beneficiada de outras formas, como passeio público, ligações asfálticas, e iluminação pública de qualidade, mas que dentro das possibilidades também concorda em beneficiar a todos os munícipes. O Vereador Marcelo argumentou que uma parcela da população não se enquadra no meio empresarial ou na agricultura, portanto, não recebe nenhuma espécie de incentivo, e que mesmo alguns produtores rurais não conseguiram receber, acrescentou que há muitos anos são feitos grandes investimentos na agricultura e sugeriu distribuir o percentual dos investimentos de modo a atender essa demanda, por fim, esclareceu que não se refere a melhoramentos que beneficiam o coletivo, mas individualmente. O Vereador Marcos lembrou que a discussão referia-se a investimentos na geração de energia e que nem mesmo todos os produtores se encaixam, acrescentou que o valor do investimento na cidade será menor. O Vereador João Vitor, comentou a necessidade de se estudar a possibilidade, esclareceu que os produtores rurais que residem na cidade também são contemplados, e afirmou que nem sempre é possível atender a todos, e que antes da criação das leis deve-se considerar o orçamento disponível. O Presidente Adriano trouxe novamente a colocação do Vereador Marcelo, e sugeriu considerar rever o percentual de investimentos na agricultura e direcionar parte para incentivos em geração de energia para a referida parcela da população. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 120/2021**—Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Altevir A. Galafassi, diante de investimentos na fruticultura perene, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres colocou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério comentou que o produtor realizou um investimento de quatro mil reais e receberá dois mil reais como incentivo. No uso da Tribuna Livre, o Vereador Marcelo comentou sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, esclareceu que é possível reajustar o salário do servidor público acima da inflação, e sugeriu considerar a possibilidade visando reaver o poder de compra dos servidores. No uso da Tribuna Livre a Vereadora Eliana

parabenizou os formandos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Indígena. Parabenizou o investimento do produtor Fabio Fochi, comentou sobre a necessidade de considerar o incentivo para aquisição de equipamentos para produção de energia fotovoltaica á todos os munícipes. Lembrou da necessidade de implantar videomonitoramento na cidade. Sugeriu aumento de até quinze por cento na remuneração dos servidores públicos, considerando que no ano anterior não foi possível aumentar os salários. O Presidente Adriano agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de Dezembro de dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezenove horas, e encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após conhecimento do conteúdo pelos vereadores, será discutida, aprovada, e assinada pelos presentes. Sala de Sessões, em Quatorze de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um.